

PORTARIA Nº 170, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Exonera **JOSÉ HUMBERTO PAIVA DE LUCENA** do cargo **comissionado de Assessor Judiciário**.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04301.000042/2023-72-TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, **JOSÉ HUMBERTO PAIVA DE LUCENA**, matrícula nº 198.085-8, do cargo comissionado de Assessor Judiciário, vinculado à Escola da Magistratura do Estado do Rio Grande do Norte – ESMARN, do Quadro de Provimento em Comissão do Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **AMILCAR MAIA**

Presidente